

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1232/2011.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Industriais, Q.04, L.03, nº 1.773, Residencial Parque Oeste Industrial, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, neste ato representada por sua sócia, **Sra. Liliane Maria Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CLRG nº 4.248.713 2ª Via SPTC/GO e do CPF nº 004.171.721-09, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a repactuação do valor mensal em virtude da CCT 2014/2015 -01/03/2014, estipulado na Cláusula Quarta item 4.9, do Contrato nº 030/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo para um período de 19 meses é de **R\$ 45.463,32** (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) conforme quadro abaixo:



| Categoria | Qtde | R\$ anterior unidade | R\$ após convenção | Diferença unidade | R\$ total mês diferença | R\$ total 19 meses |
|---------------------|------|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|
| Servente de limpeza | 7 | 1.970,99 | 2.201,03 | 230,04 | 1.610,28 | 30.595,32 |
| Copeira | 2 | 1.857,63 | 2.096,38 | 238,75 | 477,50 | 9.072,50 |
| Encarregado | 1 | 2.260,50 | 2.565,52 | 305,02 | 305,02 | 5.795,38 |
| | | | | | | 45.463,32 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato e dos termos aditivos que ora se aditam, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 30 de 12 de 2014.

LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS
PRESIDENTE

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

ANDRÉ TAVARES SANABIO
Diretor Financeiro

LILIANE MARIA FERREIRA
Garra Forte Administração e Serviços Ltda - Me
Contratada

Testemunhas:

1. [Assinatura]
CPF.: 307.122.621-72
2. Alexandre [Assinatura]
CPF.: 300.483.801-47

Kelle Cristina A. de Castro Alves
OAB/GO Nº 24.241
AS.JUR - AGEHAB

AGEHAB
Agência Goiana de Habitação

SICAM
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, PENALIDADE E SANEAMENTO METROPOLITANOS

GOVERNO DE GOIÁS